PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 01 de setembro de 2026 **Edição N.º 2038**

PORTARIA Nº 195/2026, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

Nomeia ALINE DANTAS ALVES, para ocupar o Cargo em Provimento de Comissão ou Função de Confiança na SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica - LOM, **publicada** no Diário Oficial do Município – D.O.M., Edição nº 0592, em 29/01/2021, e ainda, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), publicada no D.O.M. em 02 de maio de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 1.133/2022, de 28/12/2022 (D.O.M. 28/12/2022) e na Lei Municipal n° 1.208/2024 de 22/10/2024 (D.O.M. 22/10/2024) que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia **ALINE DANTAS ALVES**, portadora do CPF n° 052.XXX.443-XX, para ocupar o Cargo em Comissão ou Função de Confiança de **COORDENADORA DE RECURSOS HÍDRICOS,** lotada na **SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, conforme autoriza e disciplina a Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois) e suas alterações posteriores.

Art. 2º – Para o cumprimento ao que determina o artigo, por se tratar de cargo de provimento em comissão ou função de confiança de direção e assessoramento superior, de livre nomeação e exoneração do Poder Executivo Municipal, tem suas obrigações e atribuições definidas na Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), publicada no D.O.M. em 02 de maio de 2022 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se
e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 (um) de setembro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

JOSE NUNES DOS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

****

PORTARIA Nº 194/2026, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

Nomeia JOSÉ JARAMENAN ANICETO BATISTA, para ocupar o Cargo em Provimento de Comissão ou Função de Confiança na SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica - LOM, **publicada** no Diário Oficial do Município – D.O.M., Edição nº 0592, em 29/01/2021, e ainda, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), publicada no D.O.M. em 02 de maio de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 1.133/2022, de 28/12/2022 (D.O.M. 28/12/2022) e na Lei Municipal n° 1.208/2024 de 22/10/2024 (D.O.M. 22/10/2024) que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia **JOSÉ JARAMENAN ANICETO BATISTA**, portador do CPF n° 212.XXX.333-XX, para ocupar o Cargo em Comissão ou Função de Confiança de **CHEFE DO NÚCLEO DE APOIO DA AGRICULTURA FAMILIAR,** lotado na **SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, conforme autoriza e disciplina a Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois) e suas alterações posteriores.

Art. 2º – Para o cumprimento ao que determina o artigo, por se tratar de cargo de provimento em comissão ou função de confiança de direção e assessoramento superior, de livre nomeação e exoneração do Poder Executivo Municipal, tem suas obrigações e atribuições definidas na Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), publicada no D.O.M. em 02 de maio de 2022 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se
e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 (um) de setembro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

JOSE NUNES DOS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

****

PORTARIA Nº 197/2026, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

Nomeia MONICK ODETE BESERRA DIÓGENES, para ocupar o Cargo em Provimento de Comissão ou Função de Confiança na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica - LOM, **publicada** no Diário Oficial do Município – D.O.M., Edição nº 0592, em 29/01/2021, e ainda, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), publicada no D.O.M. em 02 de maio de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 1.133/2022, de 28/12/2022 (D.O.M. 28/12/2022) e na Lei Municipal n° 1.208/2024 de 22/10/2024 (D.O.M. 22/10/2024) que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia **MONICK ODETE BESERRA DIÓGENES**, portadora do CPF n° 072.XXX.653-XX, para ocupar o Cargo em Comissão ou Função de Confiança de **DIRETORA DE GESTÃO DE CONTRATOS,** lotada na **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, conforme autoriza e disciplina a Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois) e suas alterações posteriores.

Art. 2º – Para o cumprimento ao que determina o artigo, por se tratar de cargo de provimento em comissão ou função de confiança de direção e assessoramento superior, de livre

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 01 de setembro de 2026 **Edição N.º 2038**

nomeação e exoneração do Poder Executivo Municipal, tem suas obrigações e atribuições definidas na Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), publicada no D.O.M. em 02 de maio de 2022 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se
e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 (um) de setembro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

JOSE NUNES DOS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

****

ONDE LIA-SE

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° CONTRATO Nº CONTRATO Nº 2026.08.06.02-FUNDEB**

I	**UNIDADE ADMINISTRATIVA**	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA
II	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	0802.12.361.0079.2.054 - Gerenciamento da Rede de Ensino Fundamental (FUNDEB 30%) (OCA_NE)
III	**ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSO**	30903001 - Material de Consumo. 1500100100 Receita De Impostos e transf. – Educação
IV	**OBJETO**	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOLDO CORTINA, CONFECCIONADO EM LONA NA COR BEGE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.
V	**PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO**	06 de AGOSTO de 2026.
VI	**CONTRATADA**	SANDRA L. S. SANTOS CNPJ: 07.243.829/0001-64
VII	**VALOR GLOBAL**	R$ 9.552,00 (nove mil quinhentos e cinquenta e dois reais)
VIII	**ASSINA PELA CONTRATADA**	SANDRA LUZIA SANTANA SANTOS
IX	**ASSINA PELA CONTRATANTE**	JOÃO PAULO FERNANDES LEITE

JAGUARIBARA/CE, 01 de SETEMBRO de 2026

JOÃO PAULO FERNANDES LEITE
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA

ONDE LEA-SE

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° CONTRATO Nº CONTRATO Nº 2026.08.06.02-FUNDEB**

I	**UNIDADE ADMINISTRATIVA**	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA
II	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	0802.12.361.0079.2.054 - Gerenciamento da Rede de Ensino Fundamental (FUNDEB 30%) (OCA_NE)
III	**ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSO**	44905200 - Equipamentos e Material Permanente 1542000000 – TRANSF.FUNDEB – COMP.UNIÃO VAAT
IV	**OBJETO**	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUICIÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOLDO CORTINA, CONFECCIONADO EM LONA NA COR BEGE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ALMEIDA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE
V	**PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO**	01 de SETEMBRO de 2026.
VI	**CONTRATADA**	SANDRA L. S. SANTOS CNPJ: 07.243.829/0001-64
VII	**VALOR GLOBAL**	R$ 9.552,00 (nove mil quinhentos e cinquenta e dois reais)
VIII	**ASSINA PELA CONTRATADA**	SANDRA LUZIA SANTANA SANTOS
IX	**ASSINA PELA CONTRATANTE**	JOÃO PAULO FERNANDES LEITE

JAGUARIBARA/CE, 01 de SETEMBRO de 2026

JOÃO PAULO FERNANDES LEITE
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA

****

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06010010/25 - **CONTRATO Nº** 20260314 - **ORIGEM:** Pregão Nº 2025032001PERP- **CONTRATANTE:** SEC. MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - **CONTRATADA(O).....:** MT MARTINS BATISTA LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E SERIGRÁFICO DESTINADOS PARA A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - **VALOR TOTAL:** R$ 3.411,04 (três mil, quatrocentos e onze reais e quatro centavos) - **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1701.04.122.0119.2.161 - Gerenciamento da Secretaria Municipal de Politicas Publicas para as Mulheres(SMPM, R$ 3.411,04 no elemento de despesa 33903041: Material de Consumo, Material de Consumo - Material para Utilização em Gráfica, Material para Utilização em Gráfica - **VIGÊNCIA:** 01 de setembro de 2026 à 31 de dezembro de 2026 - **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2026.
Portaria nº 011/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 01 de setembro de 2026 **Edição N.º 2038**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20260314
Ref. Processo: PREGÃO Nº 2025032001PERP
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E SERIGRÁFICO DESTINADOS PARA A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

O(a) Sr(a)RAIMUNDA DIÓGENES SALDANHA, SECRETÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)SEC. MUNIC.DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, como CONTRATANTE e MT MARTINS BATISTA LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora RUBIANA ALVES DA SILVA, Matrícula 60701, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 01 de setembro de 2026

RAIMUNDA DIÓGENES SALDANHA
SEC. MUNIC.DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
GESTOR(A) DO CONTRATO

****

PORTARIA CONJUNTA Nº 193/2026, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a convocação da 10ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Jaguaribara-CE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, Estado do Ceará, no e10ªercício das funções inerentes ao seu cargo e em conjunto com a Presidente do CMDCA de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I10ª e 10ªVII do Art. 84, da Lei Orgânica Municipal, publicada no D.O.M. em 29/01/2021, Edição nº 592,

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar a **10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, a realizar-se no dia 24 de setembro de 2026, das 08:00hs às 16:00hs,** na cidade de Jaguaribara-CE. Com o fim de discutirem o Tema da Conferência da Criança e do Adolescente e elaborarem propostas para as Conferencias Regionais e Estadual

Art. 2º - A 10ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes terá como Tema: **"Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa";**

Art. 3º – A coordenação geral da 10ª Conferência ficará a cargo do Conselho municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA.

Art. 4º – A Comissão organizadora da Conferência caberá:

I - Orientar e acompanhar a realização e resultados da 10ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

II - Preparar e acompanhar a operacionalização da 10ª Conferência Municipal;

III - Dar suporte técnico-operacional durante o evento;

IV - Organizar e coordenar a 10ª Conferência Municipal.

V - Mobilizar o público alvo para participar das conferências

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara – CE, em 01 de setembro de 2026.

JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

LUIZ AUGUSTO BRITO DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA de Jaguaribara-CE

****

PORTARIA Nº 281/2026

A Secretária do Trabalho e **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018,** que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar LIMOEIRO DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 01 de setembro de 2026 **Edição N.º 2038**

NORTE-CE **no(s) dia(s) 28/08/2026 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, para levar servidores para tratar de assuntos referentes a Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania ,** devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário -	Total-R$
EDVANDO DE LIMA MAIA	Motorista	01	45,00 R$	45,00 R$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de SETEMBRO de 2026.

Raimunda Diógenes Saldanha
Secretária do Trabalho e Assistência Social

****

PORTARIA Nº 282/2026

A Secretária do Trabalho e **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018,** que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar LIMOEIRO DO NORTE-CE **no(s) dia(s) 31/08/2026 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, para levar servidores para tratar de assuntos referentes a Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania ,** devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário -	Total-R$
PAULO ISAIAS DE OLIVEIRA PINTO	Motorista	01	45,00 R$	45,00 R$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de SETEMBRO de 2026.

Raimunda Diógenes Saldanha
Secretária do Trabalho e Assistência Social

****

PORTARIA Nº 283/2026

A Secretária do Trabalho e **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018,** que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar LIMOEIRO DO NORTE-CE **no(s) dia(s) 01/09/2026 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, para levar servidores para tratar de assuntos referentes a Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania ,** devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário - R$	Total-R$
EDVANDO DE LIMA MAIA	Motorista	01	45,00 R$	45,00 R$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de SETEMBRO de 2026.

Raimunda Diógenes Saldanha
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA Nº 284/2026

A Secretária do Trabalho e **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018,** que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar LIMOEIRO DO NORTE-CE **no(s) dia(s) 01/09/2026 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, para levar servidores para tratar de assuntos referentes a Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania ,** devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário	Total-R$
PAULO ISAIAS DE OLIVEIRA PINTO	Motorista	01	45,00 R$	45,00 R$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de SETEMBRO de 2026.

Raimunda Diógenes Saldanha
Secretária do Trabalho e Assistência Social

****

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2055/2026, em 31 de Agosto de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo descriminada:

NOME DO SERVIDOR	**Nilzivan Diógenes Dantas**
CARGO/FUNÇÃO	**Motorista**
SECRETARIA/SETOR	**Secretaria de Saúde**
NÚMERO DE DIÁRIAS	**01 (uma)**
PERÍODO	**31/08/2026**
ASSUNTO	**Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.**
VALOR – R$	**90,00**
VALOR POR EXTENSO	**Noventa Reais**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 31 de Agosto de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2056/2026, em 31 de Agosto de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo descriminada:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 01 de setembro de 2026 **Edição N.º 2038**

NOME DO SERVIDOR	**Vauvernagues Almeida de Freitas**
CARGO/FUNÇÃO	**Motorista**
SECRETARIA/SETOR	**Secretaria de Saúde**
NÚMERO DE DIÁRIAS	**01 (UMA)**
PERÍODO	**31/08/2026**
ASSUNTO	**Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.**
VALOR – R$	**90,00**
VALOR POR EXTENSO	**Noventa reais**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 31 de Agosto de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2057/2026, em 31 de Agosto de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo descriminada:

NOME DO SERVIDOR	**Deoclecio Neves Vieira**
CARGO/FUNÇÃO	**Motorista**
SECRETARIA/SETOR	**Secretaria de Saúde**
NÚMERO DE DIÁRIAS	**01 (UMA)**
PERÍODO	**31/08/2026**
ASSUNTO	**Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.**
VALOR – R$	**90,00**
VALOR POR EXTENSO	**Noventa Reais**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 31 de Agosto de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2058/2026, em 31 de Agosto de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a desppesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo descriminada:

NOME DO SERVIDOR	**Júlio Alves do Nascimento**
CARGO/FUNÇÃO	**Motorista**
SECRETARIA/SETOR	**Secretaria de Saúde**
NÚMERO DE DIÁRIAS	**01 (UMA)**
PERÍODO	**31/08/2026**
ASSUNTO	**Para deslocar-se para fora desse município (Russas) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.**
VALOR – R$	**90,00**
VALOR POR EXTENSO	**Noventa Reais**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 31 de Agosto de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2058/2026, em 31 de Agosto de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo descriminada:

NOME DO SERVIDOR	**Francisco Macelio Pinheiro de Freitas**
CARGO/FUNÇÃO	**Motorista**
SECRETARIA/SETOR	**Secretaria de Saúde**
NÚMERO DE DIÁRIAS	**01 (UMA)**
PERÍODO	**31/08/2026**
ASSUNTO	**Para deslocar-se para fora desse município (Russas) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.**
VALOR – R$	**90,00**
VALOR POR EXTENSO	**Noventa Reais**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara em 31 de Agosto de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2060/2026, em 31 de Agosto de 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo descriminada:

NOME DO SERVIDOR	**Murilo de Sousa Peixoto**
CARGO/FUNÇÃO	**Motorista**
SECRETARIA/SETOR	**Secretaria de Saúde**
NÚMERO DE DIÁRIAS	**01 (uma)**
PERÍODO	**31/08/2026**
ASSUNTO	**Para deslocar-se para fora desse município (Jaguaribe) em caso de emergência, em missão ou**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 01 de setembro de 2026 **Edição N.º 2038**

	estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R$	**45,00**
VALOR POR EXTENSO	**Quarenta e Cinco reais**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 31 de Agosto de 2026

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2061/2026, em 31 de Agosto de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo descriminada:

NOME DO SERVIDOR	**Alexsandro de Almeida Peixoto**
CARGO/FUNÇÃO	**Motorista**
SECRETARIA/SETOR	**Secretaria de Saúde**
NÚMERO DE DIÁRIAS	**01 (UMA)**
PERÍODO	**31/08/2026**
ASSUNTO	**Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.**
VALOR – R$	**45,00**
VALOR POR EXTENSO	**Quarenta e Cinco Reais**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 31 de Agosto de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2062/2026, em 31 de Agosto de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo descriminada:

NOME DO SERVIDOR	**Rogerio Pinheiro de Freitas**
CARGO/FUNÇÃO	**Motorista**
SECRETARIA/SETOR	**Secretaria de Saúde**
NÚMERO DE DIÁRIAS	**01 (uma)**
PERÍODO	**31/08/2026**
ASSUNTO	**Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.**
VALOR – R$	**45,00**
VALOR POR EXTENSO	**Quarenta e Cinco Reais**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 31 de Agosto de 2026.

****